



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

Avenida Humberto Marcílio, n.º 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



LEI MUNIC. N.º 472/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova, e, eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1 – Fica criado na Estrutura Organizacional do Município de Tesouro, especificamente nos anexo I, da Lei Municipal n.º 239, de 26 de novembro de 2.001, o cargo abaixo descrito:

QUADRO DOS CARGOS COMISSIONADOS
LEI MUNICIPAL N.º 239/2001
ANEXO I

CÓDIGO	NOME DO CARGO	CARGOS CRIADOS	PRÉ-REQUISITOS	SUBSÍDIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CC-1.300	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$1.000,00	40 HORAS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tesouro, 29 de maio de 2014.

ILTON FERREIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL